



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o deslocamento adequado, seguro e eficiente de atletas, comissões técnicas e demais envolvidos nas atividades esportivas promovidas e apoiadas pelo Município, para participação em campeonatos, torneios, amistosos e outros eventos realizados fora dos limites municipais.

A participação em competições externas é fundamental para o desenvolvimento esportivo dos atletas, proporcionando aprimoramento técnico, integração social, intercâmbio esportivo e representação institucional do Município em diferentes níveis. Tais atividades contribuem diretamente para a promoção do esporte, incentivo à prática esportiva e fortalecimento de políticas públicas voltadas à juventude e à qualidade de vida da população.

Considerando que o Município, em regra, não dispõe de frota própria suficiente ou adequada para atender, de forma contínua e eficiente, a demanda de deslocamentos intermunicipais e interestaduais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação desse tipo de serviço.

Além disso, a terceirização do transporte possibilita maior flexibilidade operacional, garantia de veículos em boas condições de uso, manutenção regular, cumprimento das normas de segurança e disponibilização de motoristas devidamente habilitados, reduzindo riscos e assegurando a qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a continuidade das atividades esportivas do Município, bem como a participação dos atletas em eventos externos de maneira organizada, segura e eficiente.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Responsável: Bernardo Henrique Landim Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços destinam-se ao transporte para participação em campeonatos, torneios, amistosos e demais eventos esportivos realizados fora dos limites do Município, incluindo viagens intermunicipais e interestaduais, conforme demanda previamente definida pela Administração.

A empresa contratada deverá garantir a segurança, pontualidade, conforto e regularidade na execução dos serviços, observando todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de passageiros, incluindo as exigências dos órgãos de trânsito e demais legislações pertinentes.

Os veículos disponibilizados deverão estar em boas condições de conservação, higiene e funcionamento, possuir seguro obrigatório e demais coberturas exigidas, além de atender à capacidade necessária para o transporte dos atletas e equipe técnica, conforme cada solicitação.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma eventual e sob demanda, mediante autorização prévia do setor competente, com definição de itinerários, datas, horários e quantitativos de passageiros.

A empresa deverá arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas inerentes à operação do transporte

3. Levantamento de Mercado

Cotação 1

Item	Quantidade	Objeto	Valor Unitário	Valor
01	20.000 Km	Serviço – Locação de van (15 lugares) para transporte de atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de van, com capacidade para	R\$ 13,00	R\$ 260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		15 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.		
02	20.000 Km	Serviço – Locação de ônibus (acima de 42 lugares) para transporte de atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de ônibus, com capacidade superior a 42 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.	R\$ 26,00	R\$ 520.000,00

Cotação 2

Item	Quantidade	Objeto	Valor Unitário	Valor
01	20.000 Km	Serviço – Locação de van (15 lugares) para transporte de	R\$ 9,80	R\$ 196.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de van, com capacidade para 15 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.		
02	20.000 Km	Serviço – Locação de ônibus (acima de 42 lugares) para transporte de atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de ônibus, com capacidade superior a 42 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.	R\$ 14,60	R\$ 292.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

Cotação 3

Item	Quantidade	Objeto	Valor Unitário	Valor
01	20.000 Km	Serviço – Locação de van (15 lugares) para transporte de atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de van, com capacidade para 15 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.	R\$ 8,00	R\$ 160.000,00
02	20.000 Km	Serviço – Locação de ônibus (acima de 42 lugares) para transporte de atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de ônibus, com capacidade superior a 42 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo	R\$ 12,00	R\$ 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.		
--	--	---	--	--

4. Descrição da solução como um todo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, destinada ao deslocamento de atletas, comissões técnicas e demais integrantes vinculados às atividades esportivas do Município para participação em campeonatos, torneios, amistosos e outros eventos realizados fora dos limites municipais.

A contratação deverá contemplar a disponibilização de veículos adequados às necessidades de cada deslocamento, vans e ônibus, todos em conformidade com as normas vigentes de segurança, conforto e acessibilidade, devidamente licenciados e segurados. Os veículos deverão apresentar boas condições de conservação, higiene e funcionamento, assegurando viagens seguras e confortáveis aos usuários.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização de motoristas devidamente habilitados, experientes e capacitados para o transporte de passageiros, bem como pelo cumprimento integral da legislação de trânsito e normas regulamentadoras aplicáveis ao serviço, incluindo jornadas de trabalho, descanso e demais exigências legais.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a programação esportiva do Município, mediante emissão de solicitações formais contendo informações como destino, data, horário de saída e retorno, quantidade de passageiros e tipo de veículo necessário.

A solução abrange, ainda, todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas inerentes à operação do transporte.

Como forma de garantir a qualidade dos serviços prestados, deverão ser estabelecidos critérios de desempenho, incluindo pontualidade, segurança, condições dos veículos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

conduta dos motoristas, podendo ser adotados mecanismos de fiscalização e avaliação por parte da Administração.

Dessa maneira, a solução proposta atende de forma eficiente à necessidade de deslocamento dos atletas, assegurando a continuidade das atividades esportivas, a participação em eventos externos e o cumprimento do interesse público com economicidade, segurança e qualidade.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada pela Secretaria demandante com base na previsão de realização de jogos durante o período de 12 (doze) meses, considerando-se, ainda, os possíveis destinos das equipes e as respectivas distâncias médias dos deslocamentos necessários para o atendimento da demanda.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço médio dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

Item	Discriminação	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Serviço – Locação de van (15 lugares) para transporte de atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de van, com capacidade para 15 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.	10,27	205.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

02	Serviço – Locação de ônibus (acima de 42 lugares) para transporte de atletas. Serviço de transporte terrestre por meio de ônibus, com capacidade superior a 42 passageiros, destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica para a participação em evento esportivo. O serviço inclui motorista habilitado, combustível e demais custos operacionais. Inclui tempo de espera, durante a realização dos jogos, estimado entre 04 e 05 horas por viagem.	17,53	350.600,00
----	--	-------	------------

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, o serviço de transporte de atletas foi atribuído por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação vigente para este objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

9. Resultados Pretendidos

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de atletas visa alcançar resultados que assegurem a eficiência, segurança e qualidade no deslocamento para participação em campeonatos, torneios, amistosos e demais eventos esportivos realizados fora do Município.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir o transporte seguro e adequado de atletas, comissões técnicas e demais envolvidos, reduzindo riscos e assegurando o cumprimento das normas de trânsito e segurança;
- Assegurar pontualidade e confiabilidade nos deslocamentos, permitindo o cumprimento integral da programação esportiva;
- Viabilizar a participação contínua dos atletas em competições externas, promovendo o desenvolvimento técnico, esportivo e social;
- Fortalecer a representação institucional do Município em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais;
- Proporcionar maior eficiência administrativa, por meio da terceirização do serviço, evitando custos elevados com aquisição, manutenção e gestão de frota própria;
- Garantir economicidade na execução do serviço, com melhor relação custo-benefício para a Administração Pública;
- Oferecer conforto e condições adequadas de viagem aos usuários, contribuindo para o bem-estar e desempenho dos atletas;
- Assegurar a regularidade e continuidade das ações esportivas promovidas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 98492-8707 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo inclusão social, qualidade de vida e valorização dos atletas locais.

10. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

11. Impactos ambientais.

Não há impactos ambientais definidos para esta contratação.

12. Declaração de viabilidade.

Este **estudo técnico preliminar** evidencia que a contratação de uma empresa de serviços de transporte de atletas é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. Diante disso, **declaro viável** a contratação.

14. Responsável:

Bernardo Henrique Landim Oliveira

Secretária Municipal de Esporte E Lazer

